

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A CARTA CONTRATO Nº 20210466, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LEÃO & LEÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **EUGENIA JANIS CHAGAS TELES**, portadora do RG n°. 3077306 SSP/PA e CPF n°. 607.708.722-04, em conformidade ao processo na modalidade **DISPENSA** Nº 7-007/2021, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento a carta contrato assinada no dia 03/05/2021, para a LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CAPITÃO TOMÉ SERRÃO, Nº 836, BAIRRO NAZARÉ, BARCARENA/PA, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa LEÃO & LEÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, sediada na Avenida Cronge da Silveira, s/n, Bairro Centro, Município de Barcarena/PA, CEP 68.445-000, com CNPJ sob o nº 24.383.790/0001-08, representada pelo seu sócio administrador Sr. PATRICK WILLIAN LIMA LEÃO, inscrito no CPF sob o nº 018.562.532-01 e portador da Carteira de Identidade nº 8244371, que se regera disposições da Lei nº 8.666/93 e pelas alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei Estadual nº 5.416/87, mediante as seguintes clausulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO, conforme demostrado abaixo:

FISCAL ATUAL DO CONTRATO
JOÃO BOSCO PINHEIRO FURTADO JUNIOR – MATRÍCULA 131563/3

FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO

MARCOS MURIEL SILVEIRA BARBOSA CAMARGO – MATRÍCULA 95010-1

**CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA -** O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA -** Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

**CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO -** Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato originário.

**EUGENIA JANIS CHAGAS TELES** 

Secretária Municipal de Saúde